

Município de Ubiratã Secretaria da Administração Divisão de Licitação e Contratos

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 13/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 4637/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BASE DE ACESSO AO PARQUE DA CIDADE, NA AVENIDA JOÃO MEDEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870509/2018.

1 – Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência do senhor Marcos da Silva Retamero conforme designação estabelecida pela Portaria 314/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Arthur Derciero da Mota e Reginaldo da Silva Retamero, a contadora municipal Cristiane Fátima Zolin para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 13/2019, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. As proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da concorrência entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue aos representantes das proponentes e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolados os envelopes das proponentes presentes, foi informado pelo Presidente às 09:05 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

REPRESENTANTE CNPI **EMPRESA** Antonio Cezar Biancato PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS 80.337.868/0001-10 LTDA (grande) Marcos Felipe Fornasari E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (EPP/ME) 31.689.510/0001-41 IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Sergio Massaaki Fujimoto 01.755.272/0001-64 (EPP/ME) Rodrigo winnotow 08.648.480/0001-03 CONSTRUTORA CASALI LTDA (EPP/ME) Henriques Casali Willian Back 02.651.304/0001-44 CONSTRUTORA LIOTTO LTDA (grande) André Luiz Longuini ANDRE LUIZ LONGUINI (EPP/ME) 03.716.753/0001-96

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes presentes foram credenciados para representá-las nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise dos representantes presentes. O representante da empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA se retirou da sessão as 10:30h deixando com a comissão o termo renúncia assinado.



Município de Ubiratã Secretaria da Administração Divisão de Licitação e Contratos

- 3- Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes presentes, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes, não houve manifestação. Assim a comissão verificou que a empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA não apresentou comprovação de pagamento da apólice de seguro da garantia da proposta e não apresentou as notas explicativas.
- **4-** O Presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, quanto a documentação técnica, todas as empresas apresentaram toda a documentação solicitada pelo edital corretamente.
- 5 O Presidente concedeu a palavra a Contadora onde a mesma expôs que a empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA não apresentou as notas explicativas. Todas as demais licitantes apresentaram a qualificação financeira de acordo com exigido em edital. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal das empresas foram analisados e encontra-se em acordo com as exigências Editalícias.
- **6** Os documentos de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e financeira das empresas foram analisados e encontram-se em acordo com as exigências editalícias.
- 7 De acordo com todos os casos acima relatados, visto que a empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA não cumpriu as exigências editalicias, o Presidente neste momento decide inabilitá-la e declara as demais empresas habilitadas. O representante da empresa CONSTRUTORA CASALI LTDA apresentou termo de renuncia abrindo mão do seu direito de recurso, sendo assim o Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, dando prosseguimento a abertura dos envelopes de propostas, em que a licitantes cotaram suas propostas no valores de:

EMPRESA	VALOR
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (grande)	R\$ 911.012,27
E.I.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (EPP/ME)	R\$ 892.159,31
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (EPP/ME)	R\$ 911.838,33
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA (grande)	R\$ 916.208,28
ANDRE LUIZ LONGUINI (EPP/ME)	R\$ 896.134,06

A empresa E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI foi classificada em primeiro lugar, sendo assim, decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior sugerindo a comissão sua homologação e adjudicação, se assim o entender.

8- Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e



Município de Ubiratã Secretaria da Administração Divisão de Licitação e Contratos

licitantes presentes. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Licitações/Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de compromisso e/ou contrato e retirada da ordem serviço, conforme disposto no edital convocatório.

Marcos da Silva Retamero Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Arthur Derciero da Mota Membro da Comissão Permanente de Licitação

Reginaldo da Silva Retamero Membro da Comissão Permanente de Licitação Engenheiro

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Representante Presente

> E.J.R CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI Representante Presente

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Representante Presente

CONSTRUTORA CASALILIDA EPP Representante Presente

ANDRE LUIZ LONGUINI - EPP Representante Presente